



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

ATA DA 14^a (Décima Quarta) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO, DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 15^a (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE

Aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12h30min doze horas e trinta minutos, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Trindade-PE, reuniram-se os vereadores Edivan da Silva Santos, Divaldo Moraes de Barros e Havana Helena de Farias, componentes da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final. A reunião foi agendada pelo Presidente da Comissão através do aplicativo WhatsApp. Em pauta para esta reunião a princípio consta as seguintes proposituras: **Matérias do poder Executivo**, foi feita a apresentação do *Projeto de Lei Executivo de nº 024/2025*, **EMENTA: Institui a Controladoria Geraldo Município de Trindade/PE, e dá outras providências**. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, o Relator Divaldo Moraes de Barro, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do *Projeto de Lei Executivo nº 024/2025*, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, opinou pela tramitação do projeto em plenário. Continuando as **Matérias do Poder Executivo**, foi feita a apresentação do *Projeto de Lei Executivo nº 025/2025*, **EMENTA: Dispõe no âmbito do Município de Trindade-PE, sobre a criação de verba indenizatória para os Servidores efetivos que exercem a função Comissionada de Secretários Municipais e Controlador-geral do Município**. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, a Relatora Havana Helena de Farias manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do *Projeto de Lei Executivo de nº 025/2025*, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, opinou pela tramitação do projeto em Plenário.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e convocada a próxima para Segunda – Feira, dia 16 de Junho de 2025, em curso e horário previamente determinado pelo presidente da comissão, caso exista matéria a ser discutida.

Para constar, o presidente da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final**, lavrou a presente Ata, que depois de lida e conforme, será legalmente assinada por todos os membros das Comissões.

Sala das Comissões, 09 de Junho de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Projeto de Lei Executivo de nº 024/2025

PRESIDENTE: Edivan da Silva Santos: _____

RELATOR: Divaldo Moraes de Barros: _____

MEMBRO: Havana Helena de Farias: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: *Projeto de Lei Executivo de nº 025/2025*

PRESIDENTE: Edivan da Silva Santos: _____

RELATORA: Havana Helena de Farias: _____

MEMBROD: Divaldo Moraes de Barros: _____